



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 02
PROC. 180/79
[Signature]

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/79 -

"Dispõe sobre a Constituição de Comissão Especial de Inquérito".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, do Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º) - Fica constituída, nos termos do Artigo 63, e parágrafos, do Regimento Interno desta Casa, uma Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 (três) Vereadores, com o fim especial de apurar a situação da permissão de funcionamento, do senhor Aristeu de Paula Pereira, no Ponto de Taxi Nº 02, no Distrito da Sede, conforme solicitado no Requerimento Nº 63/79, de autoria do nobre Vereador Rubens Furlan, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho p.passado.

Artigo 2º) - A Comissão Especial de Inquérito, a que alude o artigo anterior, deverá concluir o seu trabalho, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Resolução.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de Junho de 1.979.

[Signature of Rubens Furlan]
RUBENS FURLAN - Presidente

[Signature of Antonio Carlos dos Santos]
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - 1º Secretário

[Signature of Joliete Alves dos Santos]
JOLIETE ALVES DOS SANTOS - 2º Secretário

SECRETARIA

Entrada em 19 66 1079
Reg. n.º 1642 01 Pag. 87
[Signature]